

## PREF MUN DE SALDANHA MARINHO

## Relatório de Gestão Fiscal

# Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social 1º Semestre/2022

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$

DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício Anterior	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.939.925,05	2.757.639,92	
Dívida Mobiliária			
Dívida Contratual	2.939.925,05	2.757.639,92	
Empréstimos	578.088,51	575.653,00	
Internos	578.088,51	575.653,00	
Externos			
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios			
Financiamentos			
Internos			
Externos			
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	1.833.975,43	1.731.752,41	
De Tributos			
De Contribuições Previdenciárias	1.833.975,43	1.731.752,41	
De Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Com Instituições não Financeiras			
Demais Dívidas Contratuais	527.861,11	450.234,51	
Precatórios post. a 05/05/2000(inclusive) - Vencidos e não Pagos		·	
Outras Dívidas			
DEDUÇÕES (II)	3.260.731,42	3.843.746,79	
Disponibilidade de Caixa <sup>1</sup>	3.260.731,42	3.843.746,79	
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.336.939,31	3.901.000,58	
(-) Restos a Pagar Processados	-76.207,89	-57.253,79	
Demais Haveres Financeiros		·	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)	-320.806,37	-1.086.106,87	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	23.006.036,60	25.529.356,15	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1°, da CF)	400.000,00	800.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	22.606.036,60	24.729.356,15	
6 da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	13,01	11,15	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-1,42	-4,39	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	27.127.243,92	29.675.227,38	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	24.414.519,53	26.707.704,64	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	Saldo do	SALDO DO EXERO	CÍCIO DE 2022
	Exercício	Até o 1º	Até o 2º
	Anterior	Semestre	Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000			
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC²)			
PASSIVO ATUARIAL			
NSUFICIÊNCIA FINANCEIRA			
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA			
RP NÃO-PROCESSADOS			
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO			
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP			
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS			

FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável PREF MUN DE SALDANHA MARINHO, Data de emissão 26 de julho de 2022 e hora de emissão 10h e 41m



### PREF MUN DE SALDANHA MARINHO

### Relatório de Gestão Fiscal

## Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social 1º Semestre/2022

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$

#### NOTA:

- <sup>1</sup> Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
- <sup>2</sup> Refere-se aos precatórios a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC).

ADAO JULCEMAR ALTMEYER	REGINA VERZEGNAZZI ZANON	ALEX MARTINS PAZINATO
PREFEITO MUNICIPAL	CRC-RS 092181/O-5	CONTADOR - CRC RS - 095120/O-3